

INTERPRETAÇÃO DO DIREITO: ENTRE A DESPEDIDA DO MÉTODO E O IMPROVÁVEL RETORNO DA PRUDÊNCIA

LAW'S INTERPRETATION: BETWEEN METHOD'S
DISMISSAL AND THE IMPROBABLE RETURN OF
PRUDENCE

INTERPRETACIÓN DEL DERECHO: ENTRE LA
DESPEDIDA DEL METODO Y EL IMPROBABLE
RETORNO DE LA PRUDENCIA

SUMÁRIO:

Introdução; 1. A interpretação enquanto busca do significado da norma; 2. A crítica da Teoria Pura do Direito; 3. Interpretação do direito como prudência; 3.1. A Memória; 3.2. A docilidade; 3.3. A Sagacidade; 4. A incapacidade de deliberar do STF: Uma recusa à Prudência; Conclusão; Referências.

RESUMO:

Este artigo desenvolve uma reflexão sobre a interpretação do direito. Ele parte da apresentação do sentido da interpretação no contexto do positivismo legalista, apresenta a crítica de Kelsen à pretensão do positivismo legalista de estabelecimento de um método científico de interpretação do Direito, desenvolve uma reflexão sobre a interpretação como prudência (phronesis), comentando brevemente três elementos da prudência para Santo Tomás de Aquino, e conclui, voltando-se para a análise da jurisdição no Brasil (especialmente do STF), com a constatação do improvável retorno da prudência.

Como citar este artigo:

Julio Aguiar DE
OLIVEIRA.

Interpretação do
direito: entre a
despedida do método
e o improvável
retorno da prudência.

Argumenta Journal
Law, Jacarezinho – PR,
Brasil, n. 25, p. 171-190

Data da submissão:
03/10/2016

Data da aprovação:
13/10/2016